



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda a Agência de Inteligência do 7º Batalhão da Polícia Militar e a equipe do Programa SOS Desaparecidos pela participação na localização da criança desaparecida que foi localizada no Estado de São Paulo.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O menino de 2 anos, que estava desaparecido desde o fim do mês de abril, foi encontrado pela Polícia Militar de Santa Catarina no Estado de São Paulo na tarde desta segunda-feira, 8. A ação foi realizada pela equipe militar do SOS Desaparecidos, com apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo; e

- A criança teria sido vista por último no dia 30 de abril. Após o registro do boletim de ocorrências pelos familiares, as investigações sobre o paradeiro do menino iniciaram imediatamente. Desde o momento do desaparecimento a equipe do Programa SOS Desaparecidos e 7º Batalhão de Polícia Militar não mediram esforços para localizarem a criança;

- O menino foi localizado após trabalho das forças policiais de Santa Catarina e de São Paulo e os trâmites da apuração continuam sendo realizados em conjunto com o Judiciário e o Ministério Público. No momento a criança está bem, em segurança e com o Conselho Tutelar em São Paulo, os trâmites necessários para que ela retorne ao estado já estão em andamento.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, Tenente-Coronel Carlsbad Von Knoblauch, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães A agência de inteligência do 7º Batalhão da Polícia Militar e a equipe do Programa SOS Desaparecidos pela participação na localização da criança desaparecida que foi localizada no Estado de São Paulo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 10/05/2023, às 18:14.

---